



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE



CNPJ 45.135.944/0001-04

Av. Giocondo Giovanni Gazotto nº 214 Fone/Fax (17) 3663.8700

CEP 15.785.000 - Estado de São Paulo

e-mail: administracao@santaclaradoeste.sp.gov.br planejamento@santaclaradoeste.sp.gov.br

LEI Nº 1626/2023, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.

O Sr. JOSÉ BASÍLIO DE FARIA, Prefeito do Município de Santa Clara D Oeste. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$1.766.788,47 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 010501	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Ficha: 067 - 10.301.0007.2007.0000	ENCARGOS COM O SISTEMA DE SAÚDE.....		200.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Ficha: 205 - 10.301.0007.2007.0000	ENCARGOS COM O SISTEMA DE SAÚDE.....		200.000,00
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		
Local: 010601	ENSINO FUNDAMENTAL		
Ficha: 204 - 12.361.0008.2011.0000	ENCARGOS COM O ENSINO FUNDAMENTAL/FUNDEB.....		200.000,00
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		
Local: 011001	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA		
Ficha: 202 - 13.392.0012.1027.0000	IMPLANTAÇÃO DE AREA DE LAZER.....		615.073,96
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
Ficha: 203 - 13.392.0012.1027.0000	IMPLANTAÇÃO DE AREA DE LAZER.....		185.714,51
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
Ficha: 203 - 13.392.0012.1027.0000	IMPLANTAÇÃO DE AREA DE LAZER.....		366.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 615.073,96

Superávit Financeiro: 185.714,51

Anulação:

Local: 010201	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
Ficha: 010 - 04.122.0004.1007.0000	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CEMITÉRIO MUNICIPAL.....		-40.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
Ficha: 015 - 04.122.0004.2002.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....		-400.000,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
Local: 010401	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Ficha: 040 - 08.244.0006.1009.0000	AQUISIÇÕES DE VEICULOS, MAQUINAS ETC.....		-45.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
Ficha: 053 - 08.244.0006.2004.0000	ENCARGOS COM A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....		-20.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
Local: 010501	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Ficha: 066 - 10.301.0007.2007.0000	ENCARGOS COM O SISTEMA DE SAÚDE.....		-200.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE

CNPJ 45.135.944/0001-04

Av. Giocondo Giovanni Gazotto nº 214 Fone/Fax (17) 3663.8700

CEP 15.785.000 - Estado de São Paulo



e-mail: administracao@santaclaradoeste.sp.gov.br planejamento@santaclaradoeste.sp.gov.br

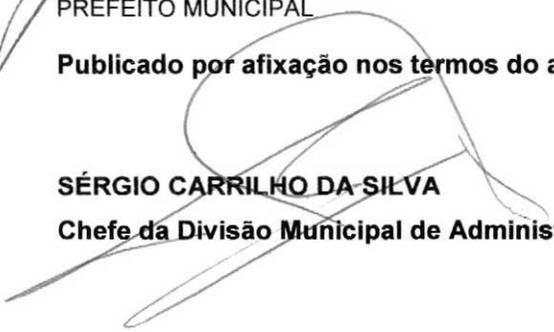
Local: 010601	ENSINO FUNDAMENTAL		
Ficha: 104 - 12.361.0008.2009.0000	ENCARGOS COM O ENSINO.....		-45.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
Local: 010602	ENSINO INFANTIL		
Ficha: 111 - 12.365.0008.2010.0000	ENCARGOS COM O ENSINO INFANTIL.....		-40.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
Local: 010603	FUNDEB		
Ficha: 116 - 12.361.0008.2011.0000	ENCARGOS COM O ENSINO FUNDAMENTAL/FUNDEB.....		-25.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
Local: 010607	ENSINO PROFISSIONAL		
Ficha: 130 - 12.363.0008.1015.0000	IMPLANTAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES.....		-28.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
Local: 010701	SERVIÇOS URBANOS		
Ficha: 133 - 15.452.0009.1019.0000	AQUISIÇÕES DE VEICULOS, MAQUINAS, ETC.....		-25.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
Ficha: 140 - 15.452.0009.2014.0000	ENCARGOS COM SERVIÇOS URBANOS.....		-35.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
Local: 010901	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGEM		
Ficha: 163 - 26.782.0011.2017.0000	ENCARGOS COM O SETOR DE ESTRADAS E RODAGENS.....		-10.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
Local: 011001	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA		
Ficha: 164 - 13.392.0012.1027.0000	IMPLANTAÇÃO DE AREA DE LAZER.....		-18.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
Ficha: 170 - 13.392.0012.2018.0000	ENCARGOS COM A CULTURA E TURISMO.....		-10.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
Local: 011101	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO		
Ficha: 173 - 27.812.0013.1030.0000	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PRAÇAS ESPORTIVAS.....		-25.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Clara D Oeste, 21 de março de 2023.


JOSÉ BASÍLIO DE FÁRIA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por afixação nos termos do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal.


SÉRGIO CARRILHO DA SILVA
Chefe da Divisão Municipal de Administração